



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 637/2002.


Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o
Sr. Jair Barreto Machado.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilm^o
Sr. Jair Barreto Machado, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 29 de abril de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente